UNIVERSIDADE FEEVALE - ICET - ARQUITETURA E URBANISMO

TFG

Trabalho Final de Graduação

CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO

...toda pessoa nasce com um potencial e tem direito de desenvolvê-lo. Para desenvolver o seu potencial as pessoas precisam de oportunidades. O que uma pessoa se torna ao longo da vida depende de duas coisas: as oportunidades que tem e as escolhas que fez. Além de ter oportunidades as pessoas precisam ser preparadas para fazer escolhas." (Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento, 2004).

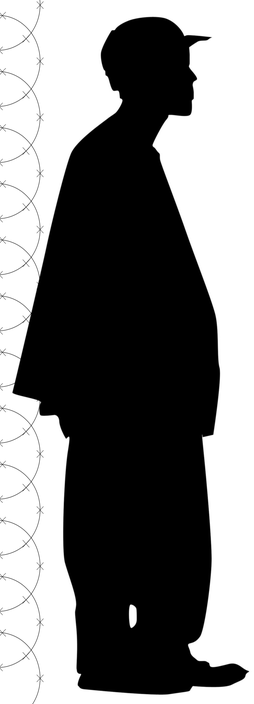

LOTE

A cidade de Novo Hamburgo

O lote para a implantação da nova sede da CASE de Novo Hamburgo, está localizado na cidade de Novo Hamburgo, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil.
A cidade de Novo Hamburgo está situada no Vale do Rio dos Sinos acerca de 40 Km da capital, Porto Alegre. Segundo a Prefeitura Mucipal de Novo Hamburgo (2009), o município possui uma área total de aproximadamente 223km² (duzentos e vinte três quilômetros quadrados), contabilizando aproximadamente 255.945 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco) habitantes.
As principais vias de acesso à cidade são às rodovias RS 239 e BR 116, vias que cortam as principais cidades da região do Vale dos Sinos.

Imagem modificada do Google Maps.

O lote

O lote possui uma área total de 14.994,72m², e está inserido entre as ruas Bento Gonçalves e Demétrio Ribeiro. A Rua Bento Gonçalves é uma via importante que atravessa o município e possui um alto fluxo de veículos.

Imagem modificada do Google Maps.

Fotos do Lote

Foto do espaço do lote. Rua Demétrio Ribeiro, Gonçalves Dias, Novo Hamburgo.

Foto da esquina da Rua Bento Gonçalves

Escolha do Lote

A escolha por este lote originou-se a partir do pré-requisito que o SINASE recomenda, ou seja, as unidades das CASEs devem estar localizadas em terrenos planos e de fácil localização, com área mínima de 15.000m².
A CASE necessita estar inserida na malha e no contexto urbano, com o intuito de facilitar os acessos de familiares e comunidades. Além deste, o lote permite a fácil acesso, não somente para quem mora na cidade de Novo Hamburgo, como também para quem vem de outras cidades a procura de seus familiares.
O lote situa-se próximo a RS-239 e possui facilidade de acesso no sentido Centro da cidade.
As duas ruas que configuram o lote caracterizam-se por mão dupla e estacionamento paralelo.

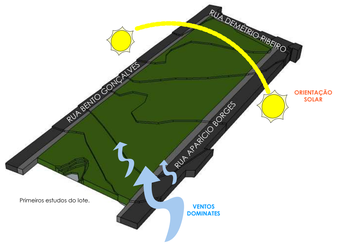

Pretende-se prolongar a Rua Aparício Borges, e uni-lá a Rua Demétrio Ribeiro com a finalidade de delimitar o quarteirão no qual será implantada a proposta da CASE de Novo Hamburgo. Com esta proposta de extensão de rua, os menores infratores terão dificuldades de evadir-se para uma área de mata nativa localizada próxima ao lote e facilita a visualização de futuras tentativas de invasão.

Índices Urbanísticos

De acordo com o PDDUA *Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico e Ambiental* Lei Municipal nº 1.216/2004, de 20 de Dezembro de 2004, o lote em estudo se localiza nos corredores CTT - Corredor de tráfego e transporte e CD - Corredor de densificação, e no setor SM2 - Setor miscigenado 2.
Optou-se pelo Corredor de tráfego e transporte que possui os seguintes índices:
TO - Taxa de ocupação: 75%;
IA Índice de aproveitamento: 2,4;
Recuo de Ajardinamento: 0 (zero);
Afastamentos: A = h/6: Obrigatório (se ultrapassar a altura de 13,35m).

Imagem modificada do Google Maps.

TEMA

Escolha do tema

A escolha pelo tema se originou devido a violência ter aumentado significativamente entre os adolescentes, de forma que estão sendo comparados a adultos, em decorrência das atividades criminais realizadas de forma consciente.
À partir da demanda de encaminhamentos comprovou-se que as atuais CASES tem estado com superlotação, o que não permite que o adolescente possua um atendimento adequado.

Além deste, é importânte mencionar que a proposta visa um sistema de atendimento mais humano, com finalidade de não punir o adolescente e sim a realização de medidas sócio-educativas que estimulem a auto-estima, re-incluindo o menor infrator no ambiente social e cultural.

Foto da sede de Novo Hamburgo

A atual CASE de Novo Hamburgo se localiza no Bairro Canudos e tem capacidade para 60 adolescentes. Atualmente esta unidade tem atendido em média 110 adolescentes diariamente.
Como mencionado na pesquisa, não obtive resposta sobre acessar a instituição, no entanto, desenvolvi minha pesquisa referencial com base no programa apresentado pelo SINASE e em materiais de teses sobre a situação das atuais CASES. Desconheço o funcionamento, mas pela pouca oportunidade que tive ao acessar o prédio principal percebi que as instalações não atendem as necessidades dos adolescentes e a proposta SINASE.
É necessário que o adolescente retorne para a sociedade como uma pessoa de bem.

Foto da atual sede da CASE em Novo Hamburgo

Considerações parciais sobre o tema

O enfoque do projeto está centrado na reintegração do adolescente com a comunidade, para que se obtenha um resultado satisfatório frente às futuras escolhas deste indivíduo.
O projeto leva em consideração as medidas sócio-educativas elaboradas pelo SINASE e as leis apresentadas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Visa-se que o menor infrator retorne a sociedade como cidadão e não um adolescente repressivo.
Desta forma, a CASE desempenhará práticas de reintegração através de oficinas, atividades físicas e atendimentos. Propõe-se que estes atendimentos aconteçam de forma individualizada e em grupo para troca de experiências, a fim de proporcionar o fortalecimento do acesso dos mesmos ao trabalho, ao lazer, à moradia e a vida em comunidade.
A escolha do lote na entrada da cidade é fundamental e baseada nas diretrizes do SINASE, pois facilita o deslocamento de familiares, ponto fundamental de apoio para o desenvolvimento deste adolescente e de seu meio familiar. Além disso permite que a comunidade tenha fácil acesso as atividades culturais desenvolvidas na CASE.
É de extrema necessidade que a comunidade acolha este adolescente sem excluí-lo, evitando que se contribua para a imagem negativa destes Centros de Atendimento Sócio-Educativos. Ao sair do Centro, o adolescente necessita do apoio da sociedade para poder se restabelecer, bem como carecer de escola, emprego e acompanhamento para não ser levado novamente para o fácil mundo do crime.

CONCEITO

A concepção de um projeto de um Centro de Atendimento Sócio-Educativo, busca em primeiro lugar, o desligamento do conceito de FEBEM ou de adolescentes marginalizados. O conceito para este é refletir através de atividades que buscam trazer para o interior da edificação adolescentes que cometeram atos infracionais, e que devem ter outra chance.
Cabe salientar que estes adolescentes estão em formação de personalidade e que existe um motivo para cometer um crime e este deve ser trabalhado evitando futuros delitos.
Portanto o conceito principal é a

REINTEGRAÇÃO

entre os menores infratores, com eles próprios, com os monitores e com a sociedade.
O conceito de reintegração será aplicado em primeira etapa, na organização dos blocos presentes na instituição, proposta do sistema 1,2 e 3. Estes desenvolvidos e aplicados no projeto.

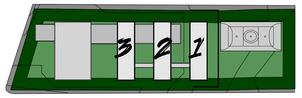

Proposta de implantação

Conforme o SINASE, é elaborado para adolescentes ao ingressar um plano de atendimento individual, o qual avalia as etapas de evolução do menor.
A proposta faz uma releitura deste plano e cria blocos com dormitórios diferentes, no qual os adolescentes passam por etapas para poder sair da instituição, além deste o projeto amplia a parte de ensino, sendo proposto novas atividades profissionalizantes. O prédio comporta 65 adolescentes em internação provisória e 25 em semi-liberdade, totalizando o número máximo permitido de 90 adolescentes.

No bloco 1, estão localizados os adolescentes de primeira ingresso, estes ficam em dormitórios sozinhos e participam de atividades em grupos menores, de até 5 adolescentes, entre as oficinas pode-se citar a de informática e artesanato. Para estes são destinados 12 unidades de alojamentos.

No bloco 2, estão adolescentes que evoluíram no plano individual de atendimento e são inseridos com outros adolescentes. Realizam atividades em grupos maiores e que requerem um pouco mais de cuidado, como a oficina de culinária. Para estes são destinados 21 unidades de alojamentos.

No bloco 3, estão adolescentes que estão conseguindo se socializar em grupo, realizam todas as atividades, e estão aptos a voltarem a sociedade e a participarem de eventos que envolvam a comunidade, como o teatro e o comércio de itens produzidos na instituição. Neste grupo o adolescente deve-se sentir útil consigo mesmo e para com a sociedade.

A proposta trabalha com o objetivo de o menor evoluir, no plano individual de atendimento, em função das atividades que ele pode começar a freqüentar.
No projeto visa-se que o adolescente permaça a maior parte de sua pena, no bloco 3, podendo este ter integração com outros adolescentes e com a comunidade.

Foto-inserção na área de projeto

Sabe-se também que as pessoas, de um certo modo, possuem medo de locais como este, o que faz com que a comunidade ignore estes estabelecimentos.

A intenção é projetar espaços de socialização entre usuários, usuários e família e, principalmente, usuários, família e a comunidade em geral, promovendo festas, espetáculos, palestras, que possam ser aplicadas e desenvolvidas pelos próprios usuários e colaboradores.
É necessário que o adolescente entenda e reconheça que está ali para o seu próprio bem.

Em relação a arquitetura, o projeto tem como intuito de estar inserido na malha consolidade de Novo Hamburgo, próximo a RS-239 e BR-116, facilitando o acesso de todos.
No interior da edificação, os adolescentes, familiares e camunidade, terão espaço para integração através de um corredor com atividades e estares destinados aos dias de visitas, festas, espetáculos e palestras.

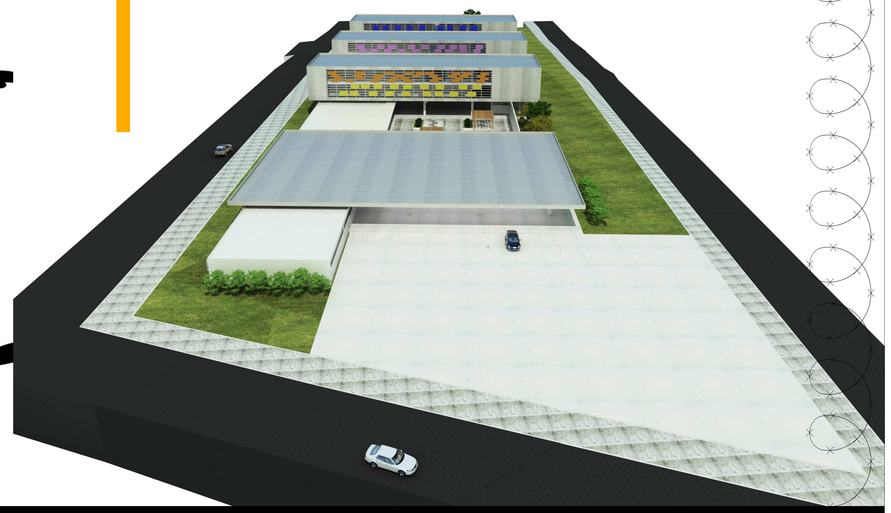

ORIENTADOR: RINALDO FERREIRA BARBOSA ACADÊMICA: STEFÂNIA BERETTA LENZ SEMESTRE: 2010/01